



Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 05.11.1998
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 070 de 05 de novembro de 1998.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto.

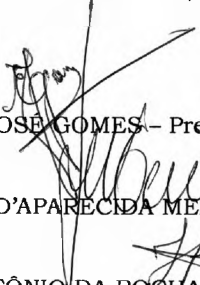
Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **ANTONIO AMBROSIO**.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário


JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário